



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 135/2016**

**SÚMULA:** Constitui a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de composição da Comissão Coordenadora para o monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME.

**RESOLVE:**

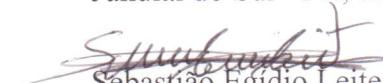
**Art. 1º.** Constituir a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº. 474 de 19 de Junho de 2015, com o objetivo de Estudar o plano, Organizar o trabalho, Avaliar e Monitorar continuamente as Metas e Estratégias contidas no referido plano, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:

- Rosemary Camargo de Andrade CPF 606.281.389-20
- Jocimar Aparecida de Souza CPF 024.710.659-37
- Elioni Mariano Pereira CPF 600.170.879-00
- Rogéria Santos Fraga Rosa CPF 578.026.459-72
- Josiane Cirprino da Silva Tonche CPF 773.344.429-20

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Jundiá do Sul - PR, em 08 de novembro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
Folha Extra  
Edição 1644 de  
Em 11/11/2016  
758 B7